



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 290/2018 – CONSU/UEAP  
(Republicação)**

Homologa *Ad Referendum* o afastamento integral do professor **Me. Sérgio José Menezes Rodrigues Filho** para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, no Programa de Biologia e Ecologia das Alterações Globais na Universidade de Lisboa, Portugal, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 31/08/2018 a 31/08/2022.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.130/2018 - UEAP, bem como os Pareceres nº 12/2018 – CPPD/UEAP e nº 121/2018-PROJUR/UEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral do professor **Me. Sérgio José Menezes Rodrigues Filho** para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, no Programa de Biologia e Ecologia das Alterações Globais na Universidade de Lisboa, Portugal, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 31/08/2018 a 31/08/2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 13 de agosto de 2018.

**Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU